

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 2 DE FEVEREIRO DE 1933

N. 21

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA ELEITORAIS

(Publicação feita de acordo com o ofício n. 4.093, de 22 de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fascículos já publicados e que se acham à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional

Fascículo I — Código Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fascículo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fascículo III — Jurisprudência (Acórdãos — Habeas-corpus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Preço de cada fascículo..... 1\$000

do alistamento para as eleições da Constituinte, só haverá identificação datiloscópica nos institutos oficiais, federais, estaduais ou municipais.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

Atendendo a solicitação contida no ofício de fls., dirigido pelo presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, para que lhe seja dada autorização para admitir identificadores de emergência, — além daqueles previstos no Regimento Geral dos Cartórios e ao que foi previsto na tabela constante ao decreto n. 21.485, — custeadas as despesas respectivas por conta do crédito já distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do mesmo Estado:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, julgar prejudicado o pedido, em virtude do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro último — que estabeleceu medidas de emergência para facilitar o alistamento eleitoral da Assembléa Nacional Constituinte, — em virtude do qual todos os identificadores designados na forma do decreto n. 21.485, de 7 de junho de 1932, foram declarados em disponibilidade, não remunerada, visto que, agora, até a eleição da Constituinte, "ficou dispensada a identificação datiloscópica nas regiões ou municípios, onde ainda não haja instituto oficial de identificação" (art. 6º, n. I, do citado decreto número 22.168).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de janeiro de 1933. — Hermenegildo de Barros, presidente. — José Linhares, relator. (Decisão unânime.)

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 129

Natureza do processo — Representação — São Paulo — Sobre a nomeação de identificadores de emergência, custeadas as despesas pelo saldo do crédito de 412:800\$000, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo, por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 21.485, de 7 de junho de 1932.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Julga-se prejudicado o pedido em virtude do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, em virtude do qual foram declarados em disponibilidade, não remunerada, todos os identificadores designados segundo o decreto número 21.485, visto que, durante a fase

Natureza do processo — Consulta — Amazonas — Sobre a autoridade a quem compete atestar o exercício dos juizes, escrivães e identificadores eleitorais, para o efeito de pagamento.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Processo n. 150

Ao presidente do Tribunal Regional incumbe fornecer ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado, a relação nominal dos juizes, escrivães e identificadores eleitorais da região, para os fins de pagamento de subsídios, gratificações ou vencimentos,

devendo ser sempre comunicadas á mesma repartição fiscal as alterações feitas posteriormente á remessa da lista.

ACORDÃO

Vistos, etc.:

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Amazonas em telegrama dirigido ao presidente deste Tribunal Superior consulta a quem compete atestar o exercício dos juizes, escrivães e identificadores eleitorais para o efeito de pagamento.

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior, em responder á consulta da maneira seguinte: — O serviço eleitoral sendo de natureza federal cabe ao presidente do Tribunal Regional enviar á Delegacia Fiscal do Estado a relação nominal completa de todos os funcionários eleitorais que vencem subsídio, gratificações ou vencimentos, na forma do Código Eleitoral, arts. 22 e 32, e decreto n. 21.302, de 18 de abril de 1932, art. 4º, e decreto n. 21.485, de 7 de junho do corrente ano, comunicando á mesma repartição fiscal as alterações que forem feitas posteriormente á remessa da relação na respectiva região eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 23 de novembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 213

Natureza do processo — Mato Grosso — Sugestões do Tribunal Regional sobre a prorrogação do prazo para o encerramento do alistamento.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Deixam de ser aceitas as sugestões apresentadas, por serem inoportunas e importarem na quebra de unidade do sistema criado pela legislação eleitoral vigente.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que, por telegrama do presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso dirigido ao presidente deste Tribunal Superior, transmite as sugestões feitas por aquele Tribunal, no sentido de serem solicitadas ao Governo medidas julgadas indispensáveis para o alistamento eleitoral naquele Estado e entre elas a prorrogação do prazo para o encerramento do alistamento:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, não aceitar as ditas sugestões por serem inoportunas e importarem na quebra de unidade do sistema criado pela legislação eleitoral vigente.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Sugestões enviadas pelo presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso, a que se refere o acórdão supra.

"Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Em cumprimento á decisão deste Tribunal Regional, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, em

sessão de 24 do corrente, o mesmo Tribunal resolveu submeter ao elevado criterio desse Egípcio Tribunal Superior, as seguintes sugestões:

a) que o prazo marcado para o encerramento do alistamento eleitoral seja adiado para 3 de abril de 1933, quanto á região de Mato Grosso;

b) que parecendo a este Tribunal que o prazo fixado no art. 65 do Código coincide com o referido adiamento, seja, então, substituído por outro prazo.

Tais sugestões são apresentadas, pelas razões que se seguem:

I, porque, o Tribunal Regional de Mato Grosso foi o último a se instalar, isto é, em 16 de dezembro corrente;

II, porque sérias são as dificuldades para o transporte do material, tanto que, até agora, ainda não chegou nesta Capital;

III, porque existem comarcas longínquas no Estado (não se falando de Guaporé-Mirim, que dista cerca de 15 dias de viagem, de Cuiabá), onde não há meios faceis de comunicação para a remessa do material e que deste modo, só terão um mês para qualificação, inscrição e expedição de títulos eleitorais;

IV, porque, além disto, há comarcas que estão providas inteiramente por juizes leigos e que, nessas condições, os processos só podem ser julgados pelos juizes vitalícios das zonas eleitorais, mais próximas, trazendo, ainda, maior demora para a expedição dos títulos;

V, porque o prazo de 30 dias, antes do encerramento da realização das eleições foi sempre o observado, como se verifica pela lei eleitoral de 1916 ou pela lei de 1920;

VI, finalmente, porque a situação de Mato Grosso constitue caso à parte, que deve ser resolvido excepcionalmente pela circunstância relevante do adiamento da instalação do seu Tribunal, como pelas dificuldades a vencer na travessia do seu mesmo território.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Mato Grosso (Cuiabá), em 26 de dezembro de 1932. — *Palmyro Pimenta*, presidente do Tribunal Regional."

Processo n. 214

Natureza do processo — Consulta — Espírito Santo — Sobre as substituições dos serventuários designados para o serviço eleitoral.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

As substituições dos serventuários efetivos da Justiça local, designados para o serviço eleitoral, nos casos de licenças ou férias, ou nos de impedimentos, ou faltas ocasionais, devem ser feitas de acordo com o que determinar as leis de organização judiciária do Estado.

ACORDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 214:

ACORDAM, em sessão, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em declarar, respondendo á consulta do Tribunal Regional do Estado do Espírito Santo, que as substituições dos serventuários efetivos da justiça, nos casos de licença ou de férias ou nos de impedimentos ou faltas ocasionais, devem ser feitas de acordo com o que determinar as leis de organização judiciária do Estado.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unânime.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartórios)

DISTRITO FEDERAL

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekkind.

Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 20 DE JANEIRO
DE 1933

Ministério da Guerra

(Supremo Tribunal Federal)

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

28.295. Paulino Martins Coelho de Almeida (Dr.).

RETIFICAÇÕES

7.995. Carlos Vila Rica, e não como saiu no B. E. n. 1.

7.703. Alberto Donadio Blois, e não como saiu no B. E. n. 1.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Título I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartórios, arts. 11 a 14)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do deferimento da qualificação
5.766. João Sabino de Souza.....	4ª	25-1-1933
5.767. João Henriques	4ª	25-1-1933
5.768. Ricardo Coita	4ª	25-1-1933
5.769. Anna Nocini Pereira.....	4ª	25-1-1933
5.770. José Martins Monteiro dos Santos.....	4ª	25-1-1933
5.771. Sydney da Cruz Secco.....	4ª	25-1-1933
5.772. Hermano Silva	4ª	25-1-1933
5.773. Mario Motta	4ª	25-1-1933
5.774. Dante Lamarca	4ª	25-1-1933
5.775. Gilberto da Rocha Legey.....	4ª	25-1-1933
5.776. Mauricio Motta	4ª	25-1-1933
5.777. Isnard Penha Brasil	4ª	25-1-1933
5.778. Roberto Gonçalves de Almeida.....	4ª	25-1-1933
5.779. Custodio Gonçalves de Rezende.....	4ª	25-1-1933
5.780. Raul de Mello Senra.....	4ª	25-1-1933
5.781. Oswaldo Ferreira dos Santos Souza.....	4ª	25-1-1933
5.782. Francisco Rodrigues Pereira	4ª	25-1-1933
5.783. Alvaro Luiz Pereira	4ª	25-1-1933
5.784. José Jacintho de Freitas.....	4ª	25-1-1933
5.785. José Nogueira da Silva.....	4ª	25-1-1933
5.786. José de Souza Imenes.....	4ª	25-1-1933
5.787. David Benedicto Ottoni Sobrinho.....	4ª	25-1-1933
5.788. Sylvio Gomes Rego	4ª	25-1-1933
5.789. Dolival Ribeiro Guimarães (813).....	7ª	16-1-1933
5.790. Gonçalo Trionifi Hungria (814).....	7ª	16-1-1933
Número de ordem geral da publicação — Nomes		
Zona eleitoral		
Data do deferimento da qualificação		

Número de ordem geral da publicação
— Nomes

Zona
eleitoral
Data do de-
ferimento
da qualifi-
cação

5.867. Viriato Gonçalves (895).....	7 ^a	19- 1-1933
5.868. Eduardo Lopes Ferreira (896).....	7 ^a	19- 1-1933
5.869. Nelson Silva (897)	7 ^a	19- 1-1933
5.870. Nelson de Oliveira Borges (898).....	7 ^a	19- 1-1933
5.871. Alberto da Silva Barroso (899).....	7 ^a	19- 1-1933
5.872. José Bernardes Mourão (900).....	7 ^a	19- 1-1933

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

Antenor Zimmermann (856)	7 ^a	16- 1-1933
Candido Oliveira da Silva (882).....	7 ^a	18- 1-1933

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juízo da 3^a Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.299. JOAO PEDRO DE SOUZA LOBO (Proc. 1.010), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 13.773.)
- 1.300. MARCELLO TEIXEIRA BRANDÃO (Proc. 1.025), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 747.)
- 1.301. MANOEL RICARDO DOS SANTOS (Proc. 1.064), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 840.)
- 1.302. MARIA CAMPOLLO BARROSO (Proc. 1.118), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.946.)
- 1.303. ADRO TEIXEIRA SOARES JUNIOR (Proc. 1.120), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.165.)
- 1.304. EDGAR DE ANDRADE FIGUEIRA (Proc. 1.121), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 605.)
- 1.305. ARISTIDES CANDIDO LOWEN (Proc. 1.137), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.168.)
- 1.306. ANTONIO CARVALHO GUIMARAES (Proc. 1.149), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.874.)
- 1.307. MANOEL SERGIO DE FREITAS (Proc. 1.152), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 300.)
- 1.308. FREDERICO DE FARIA ALBUQUERQUE (Processo 1.1584), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 1.332.)
- 1.309. JOSE' CANDIDO ALMEIDA DOS REIS (Proc. 1.189), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 226.)
- 1.310. JOSE' THEOPHILo DE SIQUEIRA FARIA (Processo 1.206), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 269.)
- 1.311. ADERBAL ALVES (Proc. 1.209), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 13.055.)
- 1.312. ELZA EVANGELINA HASSELMANN (Proc. 1.213), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.876.)

- 1.313. ALMERINDA H. NORONHA SANTOS (Proc. 1.214), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.898.)
- 1.314. EDGAR BRANDÃO MALDONADO (Proc. 1.219), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 662.)
- 1.315. HAMILTON BITTENCOURT LEAL (Proc. 1.220), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.094.)
- 1.316. ISMARIO TOLEDO SALLES (Proc. 1.224), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.533.)
- 1.317. ENGENIO NUNES NOGUEIRA (Proc. 1.234), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.620.)
- 1.318. NELSON BAPTISTA (Proc. 1.238), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.874.)
- 1.319. OCTAVIO BANDEIRA DE MELLO (Proc. 1.242), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.555.)
- 1.320. BELMIRO MENDES DE FREITAS (Proc. 1.243), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 772.)
- 1.321. JOAQUIM MARTINS DA COSTA RIBEIRO (Processo 1.244), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.018.)
- 1.322. CELINA LEAL DA SILVA (Proc. 1.245), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.153.)
- 1.323. CARMEN SILVA VIEIRA DE CASTRO (Proc. 1.246), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.957.)
- 1.324. SOPHIA LEAL DA SILVA (Proc. 1.247), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.154.)
- 1.325. MARIA ILDA BRANDAO CALMON DE BRITO (Processo 1.250), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 730.)
- 1.326. AMELIANO FRANCISCO DE CARVALHO (Processo 1.251), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 311.)
- 1.327. BENEDICTO FROSCOLO DE OLIVEIRA MACHADO (Proc. 1.252), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, número 3.878.)
- 1.328. NELSON COELHO DE SENA (Proc. 1.253), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.024.)
- 1.329. IOLANDA MARGHERITA FERREIRA FASANO (Processo 1.254), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.954.)
- 1.330. ALICE PAVOLIDE GALHANONE (Proc. 1.255), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.956.)
- 1.331. ISABEL PAVOLIDE FASANE (Proc. 1.256), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 1.959.)
- 1.332. TRAJANO SIQUEIRA PINTO DA LUZ (Proc. 1.257), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 3.291.)
- 1.333. CARLOS AUTRAN DOURADO (Proc. 1.259), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 78.)
- 1.334. CYRO DE SOUZA NOVAES (Proc. 1.280), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.441.)
- 1.335. RAUL AUGUSTO GOMES DOS REIS (Proc. 1.284), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.)
- 1.336. SOPHIA MONTEIRO DE BARROS (Proc. 1.285), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.509.)
- 1.337. ALVARO BERNARDES (Proc. 1.286), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 7.772.)

- 1.338. ALBA CANISARES NASCIMENTO (Proc. 1.289), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 608.)
- 1.339. GERONYMO VICTORINO DE SOUZA (Proc. 1.291), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.196.)
- 1.340. EDUARDO LOUREIRO (Proc. 1.294), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.013.)
- 1.341. AMELIA FERREIRA DA CUNHA (Proc. 1.295), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.938.)
- 1.342. RUTH DE ALMEIDA SERRA (Proc. 1.296), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.866.)
- 1.343. PEDRO CONTI (Proc. 1.302), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.248.)
- 1.344. ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS (Proc. 1.311), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 275.)
- 1.345. PEDRO MONTEIRO VALENTE (Proc. 1.312), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 1.131.)
- 1.346. RUY CONSTANTE BEVILAQUA (Proc. 1.317), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.697.)
- 1.347. ANTONIO CARNEIRO LEÃO (Proc. 1.321), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 541.)
- 1.348. MANOEL BARBOSA DA MOTTA (Proc. 1.322), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 433.)
- 1.349. AMERICO DA SILVA ALMEIDA (Proc. 1.330), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.743.)
- 1.350. ORLANDO DA COSTA CAMARIS (Proc. 1.313), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.034.)
- 1.351. EZEQUIEL MANAUS DE AGUIAR (Proc. 1.331), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.039.)
- 1.352. MANOEL CLEMENTE VIEIRA FILHO (Proc. 1.332), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 818.)
- 1.353. ZULEMA DE CASTRO AMADO (Proc. 1.356), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 480.)
- 1.354. MANOEL JOSE' LOUREIRO (Proc. 1.357), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.920.)
- 1.355. ADELAIDE AUSTROGESILO DE PAULA LOPES (Proc. 1.358), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.562.)
- 1.356. LUIZ NEVES (Proc. 1.359), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 4.191.)
- 1.357. ADHEMAR ILYDIO BARBOSA DA VEIGA (Processo 1.360), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, numero 3.069.)
- 1.358. JOAO JACINTHO DE PAULA MENDONÇA (Processo 1.361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.695.)
- 1.359. ANTONIO SANDOVAL DE RESENDE (Proc. 1.362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.409.)
- 1.360. BERNARDINO RODRIGUES (Proc. 1.364), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 335.)
- 1.361. ANTONIO JOSE' DA SILVA (Proc. 1.365), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 6.318.)
- 1.362. ELISEU LOGOEIRO (Proc. 1.368), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 107.)
- 1.363. ANGELO JOSE' FONTOURA (Proc. 1.369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.256.)
- 1.364. GERSON JUDIE RODRIGUES (Proc. 1.370), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.259.)
- 1.365. JOAO GONÇALVES RODRIGUES (Proc. 1.371), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.947.)
- 1.366. CANDIDO JOSE' DA ROCHA LEAL (Proc. 1.372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.590.)
- 1.367. NELSON FREIRE VALANIER WANDERLEY (Processo 1.373), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, numero 994.)
- 1.368. WALFRIDO DE SOUZA LINS (Proc. 1.375), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 13.165.)
- 1.369. GODOFREDO PAULO DA SILVEIRA FEIJÓ (Processo 1.376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35).
- 1.370. NERY EMILY HUGGIENS (Proc. 1.377), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.880.)

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

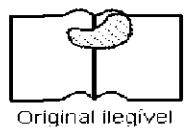
(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juízo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- 1.371. ANNITA CANALLINI NERY (Proc. 1.378), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.251.)
- 1.372. LAURA PIRES DE SÁ (Proc. 1.379), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.885.)
- 1.373. MANOEL FELIPPE DA COSTA (Proc. 1.380), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.576.)
- 1.374. MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA (Proc. 1.388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.647.)
- 1.375. MANOEL SYLVESTRE DE ALMEIDA (Proc. 1.391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.800.)
- 1.376. MARIETTA DE ASSIS (Proc. 1.392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.126.)
- 1.377. MARINA COELHO CINTRA (Proc. 1.397), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 712.)
- 1.378. FRANKLIN DE ALMEIDA (Proc. 1.395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 101.)
- 1.379. JOAQUIM RUFINO DOS SANTOS (Proc. 1.396), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 44, n. 10.)
- 1.380. SALVIO FELICIO DE SOUZA (Proc. 1.398), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.950.)
- 1.381. ZELIA WEBER (Proc. 1.399), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.267.)
- 1.382. OLGA NARDELLI (Proc. 1.401), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.254.)
- 1.383. CELINA DA CONCEIÇÃO DON (Proc. 1.402), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.252.)

- 1.384. TITO CARDOSO (Proc. 1.403), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.754).
- 1.385. ALCIBIADES DE SOUZA E SILVA (Proc. 1.404), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.933).
- 1.386. JOÃO TAVARES DA SILVA (Proc. 1.405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 220).
- 1.387. ANTONIO IGNACIO (Proc. 1.407), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 284).
- 1.388. EURICO CHAVES FERREIRA (Proc. 1.408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.606).
- 1.389. ALICE BASTOS MAGARINOS TORRES (Proc. 1.415), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.171).
- 1.390. HERCULANO SYLVIO DE MIRANDA (Proc. 1.416), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.440).
- 1.391. FRANCISCO RODRIGUES MALTEZ (Proc. 1.418), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 224).
- 1.392. JOÃO RODOLFO COELHO DE CARVALHO (Processo 1.419), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 4.488).
- 1.393. JOSÉ MOURA MUNIZ (Proc. 1.420), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 58).
- 1.394. JOSÉ GUILHERME HESSE (Proc. 1.421), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 13.556).
- 1.395. ANTONIO PINHEIRO LOBATO (Proc. 1.423), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.794).
- 1.396. EDGAR FERREIRA DE CARVALHO SOUTELLO (Processo 1.424), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, número 4.299).
- 1.397. RENATO LEITE E SILVA (Proc. 1.425), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.259).
- 1.398. JOAQUIM DE LIMA BASTOS (Proc. 1.426), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.926).
- 1.399. DINA NUNES RIBEIRO (Proc. 1.427), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.848).
- 1.400. MARIO DE SANTOS MAIA (Proc. 1.430), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 204).
- 1.401. ANTONIO BENJAMIN DE SOUZA (Proc. 1.433), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 241).
- 1.402. LEONIDIO FARIA DE ALBUQUERQUE (Proc. 1.435), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 307).
- 1.403. MANOEL MARTINS (Proc. 1.438), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 304).
- 1.404. FAUSTO FRAGOSO (Proc. 1.440), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 632).
- 1.405. ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS (Proc. 1.443), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.576).
- 1.406. JOSÉ CORRÊA MARQUES (Proc. 1.444), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 715).
- 1.407. SERVULO GOMES AQUINO (Proc. 1.445), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 295).
- 1.408. VICTOR BARROSO COELHO (Proc. 1.446), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 1.012).
- 1.409. MOZART FURST (Proc. 1.449), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.278).
- 1.410. DAVID HAGUENAUER FILHO (Proc. 1.451), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.333).
- 1.411. EUSEBIO PASSOS (Proc. 1.452), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.572).
- 1.412. NESTOR DOS SANTOS FONTES (Proc. 1.453), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.846).
- 1.413. DECIO JUNQUEIRA (Proc. 1.454), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4, n. 13.579).
- 1.414. MARIA EUGENIA DE ALMEIDA SERRA (Proc. 1.455), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 1.869).
- 1.415. EUGENIO VIEIRA BELLO (Proc. 1.456), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.678).
- 1.416. CARLOS BENJAMIN GARCIA DE SOUZA (Processo 1.457), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.128).
- 1.417. GHERARDO CORRÊA SOBRINHO (Proc. 1.458), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 5.311).
- 1.418. AMERICO DA MOTTA RIBEIRO (Proc. 1.461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 6.340).
- 1.419. ALVARO LONDON (Proc. 1.463), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.883).
- 1.420. NOE' GOMES (Proc. 1.466), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 21, n. 237).
- 1.421. ERNESTO AZEVEDO (Proc. 1.468), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 12.332).
- 1.422. LAERTE AUGUSTO MACHADO (Proc. 1.469), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 659).
- 1.423. ROBERTO FREIRE SEIDL (Proc. 1.540), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, n. 26.800).
- 1.424. MANOEL ELOY ALVIM PESSOA (Proc. 1.546), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 13.649).
- 1.425. JOAO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO (Processo 1.547), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, número 1.868).
- 1.426. ANTONIO BAPTISTA PEREIRA (Proc. 1.548), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 12.124).
- 1.427. JOSE' LUIZ DE ARAUJO (Proc. 1.559), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 8.547).
- 1.428. JOÃO FREIRE DA COSTA (Proc. 1.562), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 191).
- 1.429. SYLVIO ARMANDO FIORAVANTI PIRES FERREIRA (Proc. 1.580), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 429).
- 1.430. RAUL FERREIRA LEITE (Proc. 1.585) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 13.276).
- 1.431. JOAO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR (Proc. 1.587), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 6, n. 13.294).
- 1.432. ALICE PINHEIRO COIMBRA (Proc. 1.600), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 6, n. 14.868).
- 1.433. ILDEBRANDO NEWTON DE BARCELLOS (Processo 1.605), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, número 12.712.)
- 1.434. JOSE' MARTINS COSTA (Proc. 1.607), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gávea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.853.)



Original legível

- 1.435. HEITOR BRACET (Proc. 1.614), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.054.)
1.436. AURELIO CASTELLO BRANCO (Proc. 1.615), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.051.)
1.437. EDGAR LIMA MAGEN PEREIRA (Proc. 1.638), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.500.)
1.438. JOÃO COELHO NETTO (Proc. 1.646), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 12.940.)
1.439. MARIA ADELAIDE WILSON (Proc. 1.647), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 12.903.)
1.440. MANOEL PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO (Proc. 1.649), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 5, número 2.526.)
1.441. ADAUTO JUNQUEIRA BOTELHO (Proc. 1.659), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 868.)
1.442. AFFONSO HOMEM DE CARVALHO (Proc. 1.660), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 870.)
1.443. OLDEMAR CECILIO DE ANDRADE (Proc. 1.661), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 13, n. 871.)

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, por este Cartório e Juízo da Quarta Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

292. MANOEL DUARTE ORTIGOSO (Proc. 361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.281, 4ª zona)
293. JOAQUIM LOURENÇO (Proc. 362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.054, 4ª zona).
294. CHARLES COLON (Proc. 363), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio". B. E. 23, n. 3.150, 4ª zona).
295. OROZIMBO XAVIER DA COSTA (Proc. 366), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 427, 4ª zona).
296. VIRGILIO ASSIS TOLEDO (Proc. 369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Snat'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.109, 4ª zona).
297. JOÃO NUNES (Proc. 372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.258, 4ª zona).
298. ISRAEL ANTONIO DE SOUZA (Proc. 376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.290) 4ª zona).
299. JOÃO PINHEIRO JUNIOR (Proc. 377) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.138, 4ª zona).
300. CANDIDO DE SOUZA RIBEIRO (Proc. 382), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.628, 4ª zona).
301. JOSE' SEVERINO DA COSTA (Proc. 383), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.612, 4ª zona).
302. CLARINDO DE BARROS (Proc. 384), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação ex-officio" B .E. 17, n. 120, 4ª zona).

503. HENRIQUE MOREIRA VENTURA (Proc. 385), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.935, 4ª zona)
304. MANUEL FERREIRA DUARTE (Proc. 387), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.946, quarta zona).
305. OSCAR FERREIRA BRAGA (Proc. 388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio" B. E. 26, n. 4.964, 4ª zona).
306. ALVARO EPAMINONDAS DA COSTA (Proc. 389), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.887, 4ª zona).
307. MARIO LOUREIRO (Proc. 391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.992, 4ª zona).
308. AMERICO DUARTE (Proc. 392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 932, 2ª zona).
309. JOSE' PAES DE LIMA (Proc. 393), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.906, 2ª zona).
310. JOAO GUILHERME MARIATH (Proc. 394), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.067, 4ª zona).
311. JOSE' ANASTACIO LISSANGER (Proc. 395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.271, 4ª zona).
312. JOSE' DE SOUZA REGO (Proc. 396), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 832, 4ª zona).
313. ALEXANDRE MAGNO ADDOR FILHO (Proc. 397), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 831, 4ª zona).
314. FRANCISCO ALBANO GUIMARAES (Proc. 398), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.254, 5ª zona).
315. JOSE' DE CAMPOS CAVALLEIRO (Proc. 400), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4760, 4ª zona).
316. ANTONIO PEREIRA DA SILVA (Proc. 402), como domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, 4ª zona).
317. FRANCISCO DE ASSIS INGLEZIAS (Proc. 403), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 186, 3ª zona).
318. PEDRO BARCELLOS (Proc. 404), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação requerida. B. E. 27, n. 477, 5ª zona).
319. OSWALDO LYNCH (Proc. 405), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.344, 4ª zona).
320. RENATO RANGEL (Proc. 406), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.912, 4ª zona).
321. VIRGILIO BAPTISTA FIGUEIREDO (Proc. 407), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.204, 4ª zona).
322. LUIZ FERREIRA DA COSTA (Proc. 408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.913, 4ª zona).
323. OSCAR LOURENÇO (Proc. 409), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.942, 4ª zona).
324. ERNANI ANTONIO CALIXTO (Proc. 410), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Ana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 142, 4ª zona).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivone Evaristo de Oliveira*.